



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Lei n° 1923/11

PROJETO DE LEI N°. 03/2011.

Súmula: Altera o nome da Rua “B” localizada no Jardim Brasil, Distrito de Jacutinga, para “**VICENTE KUNSMINŠKI**”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “B” localizada no Jardim Brasil, Distrito de Jacutinga, Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se “**VICENTE KUNSMINSKI**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

Edivaldo Aparecido Montanheri

Vereador

Justificativa oral pelo autor.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 03/2010 - do Poder Legislativo

Súmula: Altera o nome da Rua "B" localizada no Jardim Brasil, Distrito de Jacutinga, para "VICENTE KUNSMINSKI", e dá outras providências.

PARECER :

A Comissão acima citada, examinando o aludido Projeto de Lei, resolve emitir parecer favorável a sua aprovação, por ser a homenagem justa e merecida.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro
José Maria Carneiro

Dr. Ademir Prudêncio da Silva